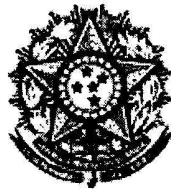


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 60.044** de ordem, aberta em data de 21 de Setembro de 2000, referente ao Quinhão nº 03, parte integrante da FAZENDA CATINGUEIRO, localizado na zona de expansão urbana d/município, com área de 269.544,33m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da Empresa, **HUGO DE MORAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 837, 14º andar, Setor Sul, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.016.182/0001-40, conforme R-1-60.044 de 21/09/2000, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL HUGO DE MORAES**, conforme consta do R-2-60.044, feito em data de 17/11/2000, do qual, destaca-se **APM-01-PARQUE MUNICIPAL-ZPA-IV**, com área de 20.234,19m², situada à Rua Dr. Sebastião Hugo de Moraes, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 141,22m+179,74m de frente; 302,40m de fundo, confrontando com a Rua Montanhola; 3,74m+145,80m+8,29m pelo lado direito, confrontando com o Quinhão 02 e Área do Reservatório da Saneago; 40,30m pelo lado esquerdo, confrontando a Rua HM-5, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL
Valor da Taxa Judiciária -
TOTAL..... -
Rúbrica da autoridade expedidora.:
P/Prefeitura

